



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**PORTARIA n° 200/2022**

De 19 de Maio de 2022

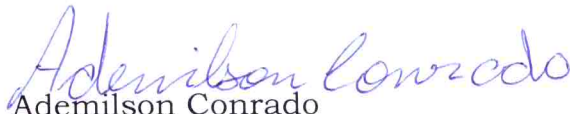
**Concede Férias a Servidor**

**Ademilson Conrado**, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 150 e seguintes da Lei Complementar 324/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais e Requerimento n° 139/2022,

**Resolve:**

Conceder Férias pelo período de 30(trinta) dias, a Servidora **Vanderléia Martins**, Matrícula 1772, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 10.08.2019 a 09.08.2020, com início em 19.05.2022 e término em 17.06.2022.

Prefeitura de Cerro Negro, 19 de Maio de 2022.

  
Ademilson Conrado  
Prefeito